

ARQUIVADO



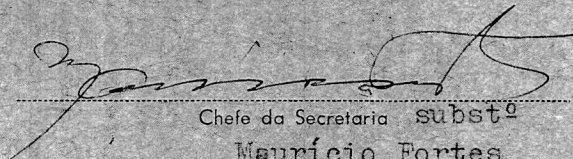
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 436/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rq. te. contra
DERCI DA CUNHA - Rqda.


Chefe da Secretaria subst^o
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - Lei 4066

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA

J. C. J.

2
47

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 436162
Em 19/02/1968

FRIGORÍFICO RENNERT S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, vem pelo presente, requerer dignese V. S., marcar data / para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho que faz com a empregada DERCÍ DA CUNHA, admitida em 13 de novembro de 1.963, em virtude de seu pedido de demissão; pelo que pagará à mesma, a importância de ncr\$ 72,00, referente a 6/12 ávos de 13º salário do ano de 1.968.

Residente à rua Ramiro Barcelos, 1212, portadora da Carteira Profissional nº 45592, série 139.

P. Deferimento

FRIGORÍFICO RENNERT S. A. - Produtos Alimentícios
P. P. *Walter Weissheimer*
WALTER WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data autuei o presente processo e a Secretaria foi designada para em 20/09/68, às 13,50 horas

[Handwritten Signature]
DR. OZY RODRIGUES **MAURICIO FORTES**
~~Chefe da Secretaria~~ ~~Chefe da Secretaria Substituído~~

[Handwritten Signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

.....

tém carta de proposta
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 20/09/68

ANULADO

[Handwritten Signature]

CHEFE DE SECRETARIA



[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 436/68

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~as~~ ~~litigantes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e DERCY DA CUNHA, requerida, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Claudio Lourivaldo Kerber. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços da requerida, que a requerida não desejando mais permanecer no emprego solicitara demissão pelo que vinha pagar-lhe os saldos de seus haveres e pedir a homologação da rescisão por ela provocada. A requerida disse serem verdadeiras as declarações e contas / da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que sempre recebeu todos os demais direitos. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Maurício Fortes]
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

[Handwritten signature of Claudio L. Kerber]
[Handwritten signature of Dercy da Cunha]

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

[Handwritten signature]

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios,
estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, no
meia como preposto para a audiência de homologação de res-
cisão de contrato de trabalho que faz com a empregada DER-
CÍ DA CUNHA, ao sr. CLÁUDIO LOURIVALDO KERBER.

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

[Handwritten signature]
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

RECIBO

INPS NCR\$ 72,00
 5,18 NCR\$ 66,82

59
D. C. A.

Recebi do FRIGORIFICO REMIER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de ncr\$ 72,00 (Setenta e dois cruzeiros novos), correspondente a 6/12 ávos do 13º salário do ano de 1.968, em virtude do m/pedido de demissão m/data, declarando que nada / mais tenho a receber, sob nenhum título.

Montenegro, 16 de agosto de 1.968

Derci da Cunha

Derci da Cunha

CP 45.592 s 139

6
AT

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 20 / 8 / 68

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituta

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Dr. Carlos Edmundo Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituta